



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 073/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cleberson Ribeiro Israel	2115174	Administrador	II (dois)	III (três)	28/4/2017	23205.00004816/ 2015-04
Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	16/4/2017	23205.002012/20 17-24
Everton Pizato	1879966	Técnico de Laboratório/Área	III (três)	IV (quatro)	5/3/2017	23205.00003842/ 2015-15
Renata Sebben	1762786	Secretario Executivo	II (dois)	III (três)	6/4/2017	23205.00004160/ 2015-11
Renato Tonello	1668717	Administrador	III (três)	IV (quatro)	19/4/2017	23205.00002898/ 2013-36

Chapecó-SC, 15 de maio de 2017.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de  
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[segep@uffs.edu.br](mailto:segep@uffs.edu.br)

